



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE:

Associação Beneficente Cáritas De Alfenas

CNPJ: 25.657.891/0001-84

Fone: (35) 98478-4426

E-mail: caritasalfenas@gmail.com

Endereço: Rua Sérgio Macedo, 160 – Pinheirinho – ALFENAS / MG.

CEP: 37133-784

Validade do mandato da diretoria atual: de 28/09/2025 a 28/09/2027

2. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO:

Isenta de Tributos e Taxas Municipais.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Segundo os artigos 5,6 e 7 do Estatuto da Associação Beneficente Caritas de Alfenas, suas finalidades estatutárias são:

Art. 5º - São os seguintes fins da Associação:

I – Promover a recuperação familiar, tendo a família como base da sociedade;

II– Fornecer formação orientada para vida e o trabalho, possibilitando à criança e ao adolescente em fase escolar enfrentar problemas cotidianos;

III– Descobrir tendências e aptidões profissionais através de programa de aprendizagem, preparando-os para sua entrada no mercado de trabalho propiciando ao jovem a oportunidade do primeiro emprego;

IV– Estimular a criação de oficinas pedagógicas, cooperativas especializadas e outras formas de preparação para o trabalho;

V – Reforçar a alimentação dos assistidos, visando sua saúde integral;

VI – Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento, aqueles que deles necessitarem;



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

VII – Promover atividades que visem angariar recursos para a manutenção da Associação;

VIII – Promover medidas comunitárias no âmbito municipal, estadual e federal que visem assegurar aos assistidos os seus direitos constitucionais;

IX – Manter atendimento emergencial (situações de desemprego, doenças, viuvez, etc.), a fim de evitar que as pessoas caiam em estado de miséria;

X – Promover atividades, discussão, reivindicações que promovam a diminuição de vulnerabilidades sociais;

XI – Incentivar as manifestações folclóricas, artísticas, culturais e desportivas através de aulas de música, danças culturais, práticas esportivas, artesanato, com oficinas, palestras e eventos;

XII – Oferecer reforço escolar, aulas de informática, e atividades dinâmicas que auxiliam no desempenho escolar, integrando ainda a população assistida à vida social e política da Região.

XIII – Doar alimentos, vestuários, calçados, roupa de banho e cama, material de limpeza, higiene e cobertores para pessoas carentes.

Art. 6º - Para a consecução de seus objetivos, a Associação se propõe a:

I – Promover campanhas financeiras de âmbito municipal, estadual e federal como fontes de recursos para manutenção da associação.

II – Conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados e as contribuições dos associados, subvenções e outras formas de cooperação técnica para o desenvolvimento dos programas da Associação.

III – Firmar contratos, convênios, acordos e ajustes com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras nos termos do presente Estatuto.

IV – Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como excursões, clubes e atividades culturais, etc.

V – Estabelecer mecanismos de cooperação mútua entre os filiados e outras entidades congêneres, estimulando o desenvolvimento do espírito comunitário regional.

Art. 7º - É vedada a Associação:

I – Participar direta ou indiretamente de quaisquer atividades político-partidárias ou religiosas.

II – Participar de movimentos que estejam em desacordo com seus objetivos.



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

III – A Associação não remunera nem distribui, entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

4. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Associação Beneficente Cáritas de Alfenas (CÁRITAS) foi constituída em 21/08/1991 e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Alfenas sob nº 1006, Livro A-4, fls. 128. É uma sociedade civil filantrópica, assistencial, educacional, cultural e desportiva, sem fins lucrativos, de caráter privado, com sede na Rua Sérgio Macedo, nº 160, Bairro Pinheirinho, Alfenas/MG.

A entidade desenvolve atividades de relevância pública e social, conforme previsto em seu Estatuto e Regimento Interno.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O objeto do atual plano de trabalho será o custeio das despesas de manutenção da Associação Beneficente Cáritas de Alfenas, que atende 83 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos por meio de ações de proteção social básica. A presente emenda com recurso no valor de R\$ 40.000,00 será destinada à aquisição de alimentos em geral, gás de cozinha, materiais de limpeza e higiene, manutenção predial como pintura, conserto de telhado, cobertura e piso da quadra e materiais para oficinas de artesanato, pintura computação etc... de equipamentos, além de materiais essenciais para as atividades de 2026, como uniformes, materiais escolares, de escritório, pedagógicos e esportivos.

6. NÍVEL DE PROTEÇÃO/ÁREA PROGRAMÁTICA:

Proteção Social Básica

7. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

● IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE: Sônia Regina Bastos Neves

CPF: 185.183.387-00

RG: 03110659 / CRQ-RJ

Cargo: PRESIDENTE

Nº do Registro Profissional: Voluntária

Período da Gestão: 28/09/2025 A 28/09/2027

Telefone: (35) 9 8891-6217

Endereço: Rua Jaime Santos, 318-Jardim Aeroporto- Alfenas/Minas Gerais - 37.130-784

E-mail pessoal:soniarnbneves@gmail.com

● IDENTIFICAÇÃO DO VICE PRESIDENTE: Oramita Pereira Tavares Ladeia

CPF: 050.034.536-80

RG: M29694-84/SSP-MG

Cargo: Vice-Presidente

Nº do Registro Profissional: Voluntária



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

Período da Gestão: 28/09/2025 A 28/09/2027

Telefone para contato: (35) 98465-6817

Endereço: Rua Lobo, 81–Condomínio Floresta - Alfenas - 37130-378

E-mail pessoal: oramita@hotmail.com

- **IDENTIFICAÇÃO DA 1ª TESOUREIRA:** Vanda Campos Ferreira

CPF: 549.900.846-91

RG: MG 7620855/ PC-MG

Cargo: 1º Tesoureira

Nº do Registro Profissional: Voluntária

Período da Gestão: 28/09/2025 A 28/09/2027

Telefone para contato: (35)9 8806-1342

Endereço: Pça. Getúlio Vargas, 163, ap. 302-Centro- 37130-073

- **IDENTIFICAÇÃO DA 2ª TESOUREIRA:** Maria Margarida dos Santos Sousa

CPF: 341.771.242-49

RG: 238288/ PC - AP

Cargo: 2º Tesoureira

Nº do Registro Profissional: Voluntária

Período da Gestão: 28/09/2025 A 28/09/2027

Endereço: Rua Henrique Carvalho de Miranda, 150 - Jardim América- 37137-030

Telefone para contato: (35) 9 9973-1420

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

8.1. INTRODUÇÃO

A Associação Beneficente Cáritas de Alfenas desenvolve um serviço fundamental voltado à proteção, ao cuidado e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica. O contexto das famílias atendidas, em especial mães solo e núcleos familiares de baixa renda, evidencia a necessidade de um espaço seguro, estruturado e educativo, visto que muitos responsáveis permanecem longos períodos fora de casa para garantir o sustento familiar.

Diante dessa realidade, a Associação atua como suporte direto às famílias, oferecendo acolhimento, acompanhamento pedagógico, social e psicológico, além de atividades que estimulam o desenvolvimento pessoal, social e cognitivo dos atendidos. O atendimento no contraturno escolar contribui para a prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos e a construção de trajetórias de vida mais seguras, éticas e responsáveis.

8.2. JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se pela necessidade de garantir às crianças e aos adolescentes atendidos o acesso a oportunidades educativas, culturais, esportivas e de convivência que, em grande parte, não estão presentes em seu cotidiano fora da



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

escola. A ausência dessas possibilidades amplia a vulnerabilidade social, limita o desenvolvimento integral e expõe esse público a riscos que comprometem sua formação.

A Associação Beneficente Cáritas de Alfenas oferece um ambiente seguro, organizado e orientado por práticas socioeducativas que:

- reduzem a exposição a situações de violência, uso de drogas e outras formas de criminalidade;
- promovem a saúde física, emocional e social dos atendidos;
- fortalecem o processo de aprendizagem escolar;
- ampliam as condições de inclusão social;
- favorecem o desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e cognitivas.

Diversos estudos e evidências demonstram que a participação contínua em atividades educativas, culturais e esportivas está diretamente relacionada a melhores desempenhos escolares e à construção de trajetórias de vida mais seguras e promissoras. Assim, o projeto contribui de forma concreta para o desenvolvimento escolar, social e pessoal dos beneficiários, fortalecendo sua autonomia, autoestima e perspectivas de futuro.

8.3. OBJETO

A presente colaboração tem por objeto o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos por meio de atividades educativas, culturais, esportivas e socioemocionais realizadas no contraturno escolar. O serviço visa garantir o acesso a ações estruturadas que favoreçam o desenvolvimento integral dos atendidos, incluindo:

- reforço escolar;
- capoeira;
- aulas de informática;
- aulas de música;
- handebol;
- oficinas de artesanato;
- cultivo e educação ambiental por meio da horta;
- acompanhamento e projetos conduzidos pela equipe de Psicologia;
- atividades lúdicas e recreativas;
- alimentação balanceada aos beneficiados com café da manhã, almoço e lanche da tarde.

8.4. OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, assegurando um ambiente seguro, acolhedor e educativo, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e contribuindo para a formação de cidadãos



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

responsáveis, críticos e socialmente participativos.

8.5. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Oferecer atividades que estimulem habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais.
- Complementar a formação escolar por meio de ações de reforço educacional.
- Proporcionar acesso a atividades culturais, artísticas e esportivas capazes de ampliar repertórios e oportunidades.
- Desenvolver valores e competências como disciplina, respeito, cooperação, autocuidado e responsabilidade.
- Promover saúde mental e emocional por meio de acompanhamento psicológico e ações preventivas.
- Contribuir para o desenvolvimento físico por meio de práticas esportivas e recreativas.
- Incentivar a educação ambiental e o cuidado com o meio ambiente por meio das atividades da horta.
- Oferecer às famílias segurança e tranquilidade durante sua jornada de trabalho, assegurando um espaço protegido e de qualidade para seus filhos.

9. PÚBLICO ALVO

O serviço é destinado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, priorizando aqueles expostos a riscos sociais, econômicos e familiares que demandem acompanhamento sistemático e proteção integral.

10. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

O atendimento contempla exclusivamente o município de Alfenas, com prioridade para áreas periféricas e bairros localizados no entorno da Associação. Entre as regiões atendidas, destacam-se: Bairro Pinheirinho, Recreio Vale do Sol, Vale Verde, Santa Clara, Jardim Alvorada, Jardim São Paulo, conjunto habitacional e demais localidades próximas identificadas com indicadores de vulnerabilidade social.

11. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Associação possui capacidade para atender, aproximadamente, 83 crianças e adolescentes, número que pode variar conforme as condições estruturais e operacionais vigentes. O funcionamento ocorre de segunda a sexta-feira, no horário das 07h15 às 17h00, período em que são ofertadas alimentação, atividades socioeducativas, pedagógicas e recreativas previstas no projeto.

12. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

O trabalho socioeducativo é conduzido com foco no protagonismo infantil e juvenil, adotando metodologias lúdicas, participativas e vivenciais que favorecem a criatividade, a expressão, a disciplina, o fortalecimento de vínculos e



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

aprendizagens significativas.

A metodologia contempla:

- brincadeiras espontâneas e dirigidas;
- jogos coletivos;
- atividades culturais e musicais;
- vivências esportivas (handebol, capoeira e recreação);
- práticas digitais por meio das aulas de informática;
- oficinas de artes e artesanato;
- projetos de horta e educação ambiental;
- rodas de conversa, grupos e atendimentos psicológicos;
- acompanhamento escolar personalizado.

Todas as ações são desenvolvidas em parceria com voluntários, Prefeitura Municipal de Alfenas, programa Cidade Escola, universidades (UNIFAL e UNIFENAS) e demais instituições colaboradoras, fortalecendo vínculos comunitários e ampliando as oportunidades de formação dos atendidos.

13. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Reuniões técnicas, coordenação e equipe

- Encontros periódicos para planejamento, alinhamento e estudo de caso.
- Discussão de necessidades específicas de assistidos e definição de encaminhamentos.

13.2 Estudo de caso

- Realizado pela coordenação, psicologia e diretoria sempre que um assistido apresenta comportamento diferenciado ou situação que demande intervenção especializada.

13.3 Planejamento

- Realizado anualmente e ajustado conforme necessidades e demandas emergentes
- Ampliar a quantidade e qualidade do atendimento.
- Promover inclusão social
- Fortalecer o desenvolvimento integral dos assistidos.
- Estabelecer cooperação contínua com Voluntários e o Município



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

13.4 Elaboração de Relatórios

- Relatórios mensais contendo atividades, presença, desenvolvimento e registros institucionais.

13.5 Instrumentais e materiais utilizados:

- Materiais pedagógicos, didáticos, esportivos e instrumentos musicais
- Salas temáticas: informática, música, artesanato, salas de aulas (livros, brinquedos e jogos)
- Playgrounds, quadra, horta e ambientes externos.
- Diários de bordo, cadernos de atividades e fichas de acompanhamento

13.6 Resultados esperados

- Desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico dos assistidos.
- Crescimento saudável e fortalecimento da autoestima.
- Melhora do desempenho escolar.
- Redução de situações de vulnerabilidade e risco social.
- Formação de cidadãos éticos, responsáveis e participativos.
- Maior segurança e tranquilidade para as famílias atendidas.

14 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades, aulas e ações socioeducativas serão desenvolvidas ao longo de todo o ano letivo, conforme organização prévia de dias e horários estabelecidos pela Associação Beneficente Cáritas de Alfenas.

ATIVIDADES SEMANAIS							
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
Início	7:15	7:15	7:15	7:15	7:15	-----	-----
Término	17:00	17:00	17:00	17:00	17:00	-----	-----

15 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todas as ações desenvolvidas pela Associação são continuamente monitoradas pela direção e pela equipe pedagógica, garantindo a qualidade, a regularidade e a efetividade das atividades ofertadas. O acompanhamento inclui observação sistemática das práticas realizadas, avaliação do desempenho e participação dos atendidos, análise de resultados e ajustes necessários para aprimoramento do serviço.

16 RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

16.2 IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

O serviço é desenvolvido em um imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Alfenas, conforme estabelecido na **Primeira Cláusula do Termo de Concessão de Direito Real de Uso**, instrumento unilateral e sem quaisquer ônus para o Município. O termo concede à Associação Beneficente Cáritas de Alfenas, entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 25.657.891/0001-84, o direito de utilização de imóvel localizado na Rua Sérgio Macedo, nº 160, Alfenas/MG, CEP 37133-784. O espaço possui área construída de 308,00 m², inserida em um terreno total de 1.680 m², apresentando boas condições de acessibilidade, conservação e segurança.

A Associação dispõe de uma infraestrutura composta por 11 cômodos devidamente organizados e equipados para atender às atividades do contraturno escolar. Entre os espaços, destacam-se:

- Salas de múltiplo uso, destinadas a aulas, oficinas diversas, informática, costura e espaço para o brechó;
- Setor administrativo, dedicado às atividades de gestão, atendimento às famílias e organização institucional;
- Almoxarifado, utilizado para armazenamento de materiais pedagógicos, esportivos e de consumo;
- Sanitários adequados, atendendo às necessidades de crianças, adolescentes e colaboradores;
- Cozinha e refeitório, onde são preparadas e servidas as refeições diárias dos beneficiários;
- Área externa coberta, incluindo quadra utilizada para práticas esportivas, recreativas e atividades coletivas;
- Área externa descoberta, destinados a atividades de lazer, convivência e educação ambiental.

Essa estrutura física possibilita a execução das ações pedagógicas, culturais, esportivas e socioeducativas de forma segura, qualificada e adequada às demandas das crianças e adolescentes atendidos.

16.3 RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO

	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNI.	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
META	1 - Professores	Serviço	4	JUL/2026	OUT/2026
	2 - Alimentação	Mês	**	JUL/2026	OUT/2026
	3 - Cozinha	Serviço	1	JUL/2026	OUT/2026
	4 - Agente Operacional de Limpeza	Serviço	1	JUL/2026	OUT/2026
	5 – Auxiliar Administrativa	Serviço	1	Indeterminado	
	6 – Costureira	Serviço	1	Indeterminado	
	7 – Voluntários e Estagiários (Atividades)	Serviços	18	-	



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

8 - Cidade Escola	Serviço	4	-
9 – Direção	Serviço	17	-

16.4 RECURSOS HUMANOS

A execução do serviço conta com uma equipe composta por profissionais cedidos pelo Município e pelo Cidade Escola, colaboradores contratados pela Associação e voluntários, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas, socioeducativas, culturais e administrativas.

Profissionais cedidos pelo Município e Cidade Escola de Alfenas:

- 4 (quatro) professores;
- 1 (uma) cozinheira;
- 1 (um) agente operacional;
- 1 (um) professor de música.
- 1(um) professor de xadrez
- 1(um) professor de capoeira
- 1(uma) auxiliar pedagógico

Voluntários:

A Associação conta com o apoio de voluntários que atuam nas seguintes áreas:

- handebol;
- estagiários de Psicologia, Computação, Medicina e demais cursos provenientes das instituições parceiras;
- Instrutora de artesanato.

Profissionais contratados pela Associação:

- 1 (um) auxiliar administrativo;
- 1 (uma) costureira.

Direção Institucional e Governança:

A estrutura organizacional da Associação Beneficente Cáritas de Alfenas é composta por:

- Diretoria: Presidente, Vice-presidente, 1ª e 2ª Secretárias, 1ª e 2ª Tesoureiras e Presidente da Assembleia Geral;
- Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes;
- Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

Toda a composição da Diretoria Eleita, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo está devidamente documentada e registrada, com mandato vigente de 28/09/2025 a 28/09/2027, conforme previsto nos documentos institucionais.

16.5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Os recursos públicos provenientes da emenda no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) serão aplicados diretamente na manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação Beneficente Cáritas de Alfenas ao longo dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho.

A destinação contempla despesas essenciais ao funcionamento do serviço, incluindo:

- Alimentos utilizados no preparo das refeições diárias;
- Gás de cozinha;
- Materiais de limpeza e higiene;
- Manutenção predial e de equipamentos;
- Materiais pedagógicos, de escritório e de consumo;
- Materiais esportivos (bolas, cordas, redes etc.);
- Materiais escolares e uniformes;
- Materiais para oficinas socioeducativas
- Materiais para artesanato (tecidos, toalhas, linhas etc.)

Todos os gastos serão devidamente comprovados por meio de notas fiscais, obedecendo às normas de prestação de contas exigidas pelo Município.

Mês	Sector	Item	Quantidade	Valor uni	Total
Julho	Gêneros de alimentação	Arroz (Saco 5kg)	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
		Achocolatado	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
		Alho (Kg)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
		Batata (kg)	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
		Café (kg)	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
		Carne (kg)	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
		Cebola (kg)	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
		Feijão (kg)	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
		Macarrão (500g)	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
		Manteiga	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
		Molho (kg)	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
		Óleo (Litro)	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
		Sal (kg)	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
		Verduras Variadas	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
		Caneta	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
		Apagador de Quadro Branco	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

		Folha Sulfite (Pacote 500)	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
		Lápis	83	R\$ 1,00	R\$ 83,00
		Clips de Papel	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
		Post-it	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
		Marcadores	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
		Saco Plástico	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
		Envelopes	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
	Material de Limpeza e Proteção de Higienização	Água Sanitária	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
		Álcool Etilico	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
		Desengordurante	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
		Detergente (5 litros)	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Flanela	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
		Palha de Aço	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
		Pano para Limpeza (6uni)	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
		Papel Toalha	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
		Rodo	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		Vassoura	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		Sabão em pó	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
		Saco de Lixo	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
		Saco de Proteção (Rolo)	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
		Pazinha	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	Material Elétrico, Eletrônico para Manutenção,	Abraçadeira para Mangueira	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		Gás	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
		Fita Isolante	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
		Registro de Gás	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		Veda Rosca	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	Tecido e Aviamentos	Tecido para Oficinas (Metro)	10	R\$ 35,00	R\$ 100,00
		Fitas Diversa	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
		Tesouras para Costura	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Serviços de Água e Esgoto	Despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	Salários	Costureira	1	R\$ 1.915,07	R\$ 1.915,07
	Encargos	Pis, FGTS, INSS, Sindicato, Serviço contábil,	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Valor total previsto para o mês de julho					R\$ 9.306,57

Mês	Setor	Item	Quantidade	Valor uni	Total
Agosto	Gêneros de alimentação	Arroz (Saco 5kg)	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
		Achocolatado	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

		Alho (Kg)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
		Carne (kg)	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
		Cebola (kg)	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
		Feijão (kg)	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
		Macarrão (500g)	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
		Manteiga	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
		Óleo (Litro)	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
		Sal (kg)	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
		Cartolina	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
		Folha Sulfite (Pacote 500)	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
		Clips de Papel	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
		Post-it	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
		Marcadores	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
		Saco Plástico	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
		Álcool Etílico	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
		Desinfetante	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
		Flanela	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
		Saco de Lixo	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
		Pazinha	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	Material Elétrico, Eletrônico para Manutenção, Proteção e Segurança	Gás	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
		Benjamin	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
		Cadeado	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
		Fita Isolante	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
		Pilhas	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
		Veda Rosca	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	Tecido e Aviamentos	Tecido para Oficinas (Metro)	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
		Fitas Diversa	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
		Linhas	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
		Tesouras para Costura	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Salários	Costureira	1	R\$ 915,07	R\$ 1.915,07
		Secretaria administrativa	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Encargos	Pis, FGTS, INSS, Sindicato, Serviço contábil,	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Valor total previsto para o mês de Agosto					R\$ 10.224,07

Mês	Setor	Item	Quantidade	Valor uni	Total
Setembro	Gêneros de alimentação	Arroz (Saco 5kg)	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
		Alho (Kg)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
		Carne (kg)	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

		Cebola (kg)	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
		Macarrão (500g)	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
		Manteiga	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
		Molho (kg)	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
		Óleo (Litro)	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
		Sal (kg)	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
		Folha Sulfite (Pacote 500)	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
		Clips de Papel	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
		Post-it	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
		Marcadores	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
		Saco Plástico	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
		Pasta	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
	Material de Limpeza e Proteção de Higienização	Água Sanitária	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
		Álcool Etilico	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
		Desengordurante	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
		Detergente (5 litros)	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Flanela	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
		Vassoura	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
		Sabão em pó	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
		Pazinha	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		Manutenção e Limpeza de Jardim e área externa	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	Material Elétrico, Eletrônico para Manutenção, Proteção e	Gás	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
		Fita Isolante	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
		Veda Rosca	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
	Tecido e Aviamentos	Tecido para Oficinas (Metro)	10	R\$ 100,00	R\$ 100,00
		Fitas Diversa	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
		Zíper	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
		Linhas	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
		Tesouras para Costura	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Serviços de Água e Esgoto	Despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	Salários	Costureira	1	R\$ 1.915,07	R\$ 1.915,07
		Secretaria administrativa	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Encargos	Pis, FGTS, INSS, Sindicato, Serviço contábil,	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Valor total previsto para o mês de setembro					R\$ 9.997,07

Mês	Setor	Item	Quantidade	Valor uni	Total
-----	-------	------	------------	-----------	-------

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

Outubro	Gêneros de alimentação	Arroz (Saco 5kg)	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
		Achocolatado	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
		Alho (Kg)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
		Batata (kg)	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
		Cafê (kg)	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
		Carne (kg)	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
		Cebola (kg)	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
		Feijão (kg)	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
		Macarrão (500g)	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
		Manteiga	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
		Óleo (Litro)	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
		Sal (kg)	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
		Gás	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
		Cartolina	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
		Folha Sulfite (Pacote 500)	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
		Clips de Papel	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
		Post-it	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
		Envelopes	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
		Álcool Etilico	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
		Detergente (5 litros)	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Pano para Limpeza (6uni)	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
		Sabão em pó	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
		Saco de Lixo	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
		Tesouras para Costura	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Serviços de Água e Esgoto	Despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	Salários	Costureira	1	R\$ 1.915,07	R\$ 1.915,07
		Secretaria administrativa	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Encargos	Pis, FGTS, INSS, Sindicato, Serviço contábil,	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Valor total previsto para o mês de setembro					R\$ 10.480,07

Mês	Total Previsto (R\$)
Julho	9.306,57
Agosto	10.224,07
Setembro	9.997,07
Outubro	10.480,07
Total	40.007,78

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

17 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PRESIDENTE

Nome: Sônia Regina Bastos Neves

Data: 26 de Junho de 2026

Assinatura: Sônia Regina Bastos Neves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Nome: Maria Margarida dos Santos Sousa

Data: 26 de Junho de 2026

Assinatura: Maria Margarida dos Santos Sousa

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Vanda Campos Ferreira

Data: 26 de Junho de 2026

Assinatura: Vanda C. Ferreira



Prefeitura Municipal de Alfenas MG

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 – Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil declaro para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a formalização da presente parceria.

Alfenas/MG, 26 de Junho de 2026

Sônia Regina Paes Neves

Presidente

OSC

PROPONENTE

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Alfenas/MG, _____ de _____ de 2026

FÁBIO MARQUES FLORENCIO
PREFEITO MUNICIPAL